



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

RESOLUÇÃO nº 05/2023
08 de fevereiro de 2023

Define **membros das Comissões Permanentes** da Câmara Municipal de Canindé de São Francisco (SE), neste Estado de Sergipe.

A Câmara Municipal de Canindé de São Francisco – SE, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica definido os membros das comissões permanentes:

Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final;

Presidente - Adriano de Santana Feitoza
Membro – Hugo Filipe Marques do Nascimento
Membro – André de Souza Neto

Comissão de Fiscalização contábil, Finanças e Orçamento;

Presidente – Kleber Guilherme Alves dos Santos Feitosa
Membro – Eliel Caetano Torres
Membro – Hugo Filipe Marques do Nascimento

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Defesa do Consumidor;

Presidente – Roque Almeida Cruz
Membro – Bianca de Oliveira Carvalho
Membro – Kleber Guilherme Alves dos Santos Feitosa

Comissão de Saúde, Direitos Humanos e Assistência Social

Presidente – André de Souza Neto
Membro – Roque Almeida Cruz
Membro – Eliel Caetano Torres

Comissão de Educação, Turismo, Cultura e Esportes

Presidente – José Antônio dos Santos Silva
Membro – André de Souza Neto
Membro – Bianca de Oliveira Carvalho



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Presidente – José Valter da Silva Matos

Membro – Adriano de Santana Feitoza

Membro – Hugo Filipe Marques do Nascimento

Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar.

Presidente – José Wilton de Souza Valença

Membro – José Valter da Silva Matos

Membro – José Antônio dos Santos Silva

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação,

Sala das Comissões – Canindé de São Francisco/SE. 08 de fevereiro de 2023.



JOSÉ JUAREZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal